SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS
Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 095/2025

2. Descrição da Necessidade

A aquisição destes bens é de essencial importância, diante da demanda de locomoção das equipes operacionais, facilitando serviços internos necessários pela Autarquia, também otimizando o transporte de materiais e equipamentos, assegurando a prestação eficiente de serviços sem riscos de acidentes, e visando suprir a necessidade imediata, tendo em vista que os veículos existentes estão em péssimas condições de uso. Uma vez que o município vem aumentando e para atender com maior satisfação as necessidades existentes, além de promover uma maior economia no que se refere aos gastos com combustível e manutenção, em relação ao período inicial de uso.

3. Área Requisitante

Requisitante: Coordenadoria de Tráfego e Operações.
Responsável: Joemerson Soares dos Reis – Diretor de Tráfego.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato de Registro de Preços.

4.2. Os veículos deverão ser entregues por conta e risco da Contratada na Garagem do TCA, localizado a: Rua Florianópolis nº 315, Jardim dos Eucaliptos, com CEP: 13.603-050, no município de Araras/SP de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo automobilístico.

6. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira de transporte externo, para serviços necessários da autarquia sem comprometer a qualidade dos serviços realizados, com a aquisição deste Contrato, pelo prazo determinado será solucionado a questão.
Assim, para aquisição dos veículos se fazem necessária à obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade).

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Estes valores referem-se a modelos equivalentes, com especificações que atendem aos requisitos mínimos definidos. Os orçamentos coletados estão listados em anexo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Veículos tipo camionete, conforme especificações abaixo:** **-** Fabricação Nacional/Mercosul; - Veiculo tipo camionete carroceria aberta (tipo Pick-up); - Novo 0km; - Ano de Fabricação: 2025 - Motor: Flex (gasolina/etanol); - Direção: Elétrica ou hidráulica; - Motorização mínima 1.3; -Transmissão: Mínimo: Manual com 5 velocidades; - Comprimento total do veículo (mm) mínimo: 4.400 mm; - Distância entre eixos (mínimo): 2.660 mm; - Capacidade de carga (KG) mínimo: 700 kg; - Tanque de combustível (L) mínimo: 49 L; - Rodas de aço aro 15 (mínimo); - Volante com regulagem de altura; - Freios com sistema antitravamento – ABS com EBD; - Airbag duplo; - Veículos pintados na cor Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção, - Equipado com preparação para som, jogos de tapetes e todos os equipamentos de série	01	R$ 105.154,33	R$ 105.154,33

	não especificados, além daqueles exigidos pelo CONTRAN e - Para choque de acordo com as normas do CONTRAN, liberado para emplacamento. - Deverão ser entregues com Nota Fiscal.			
01	**Veículos Hatch zero km de fabricação Nacional/Mercosul, com ano fabricação 2025 e modelo 2025, composto de todos os itens de série e especificações abaixo:** - Porta malas (L) mínimo: 257 litros; - Tanque de combustível (L) mínimo: 44 litros; - Quatro portas; - Motor: Flex (gasolina/etanol); - Ar condicionado; - Direção: elétrica ou hidráulica; - Trava elétrica; - Vidros elétricos (no mínimo os dianteiros); - Motorização mínima: 1.0; -De 3 cilindros (mínimo); - Rodas em aço aro 14 (mínimo); - Câmbio manual; -Volante com regulagem de altura; - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD; - Jogo de tapetes; - Veículos pintados na cor Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção, - Equipado com preparação para som, jogos de tapetes e todos os equipamentos de série não especificados, além daqueles exigidos pelo CONTRAN e - Para choque de acordo com as normas do CONTRAN, liberado para emplacamento. - Deverão ser entregues com nota fiscal.	01	R$ 94.670,40	R$ 94.670,40
TOTAL				R$ 199.824,73

O valor estimado para este pregão é de R$ 199.824,73 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a contratação pode ser parcelada quando os itens forem de natureza distinta ou quando a contratação em partes resultar em economia. Neste caso, a Justificativa é para o Não Parcelamento da contratação para aquisição de Veículos zero quilômetro.
Portanto, a escolha pela licitação em lote único para a compra dos automóveis mencionados se mostra a opção mais adequada para atender aos interesses do TCA, alinhando-se às diretrizes do TCE que visam garantir a transparência e a eficácia nas aquisições públicas.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

10. Resultados Pretendidos

Assim, considera-se que a solução proposta é a mais adequada e eficiente. Solicitando, portanto, a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender às necessidades que fundamentam esta aquisição. Essa abordagem garantirá não apenas a agilidade, mas também a qualidade e a integridade dos serviços prestados à autarquia.
A Aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.
Também com a aquisição de veículos zero quilômetro haverá redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que os veículos novos não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período de garantia, há redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

11. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 17 de março de 2025.

Joemerson Soares dos Reis
Coordenadoria de Tráfego e Operações